

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM **ESTADO DE MINAS GERAIS** 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



## PORTARIA Nº: 175 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO
Data 33 12 124
Local: Andre de Auson
Ass: Enio
Nome: 1

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO USO DA QUADRA/GINÁSIO POLIESPORTIVO GERALDO THEODOMIRO DINIZ NO MUNICÍPIO DE BALDIM/MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Baldim-Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art, 37, II, CF);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência encartados no art.37, caput da Carta Magna;

## RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do uso da Quadra/Ginásio Poliesportivo Geraldo Theodomiro Diniz:

I - CAROLINE ALVES ROZEMBERG

II - GRACIELE XAVIER NASCIMENTO

III – JOÃO PAULO PEREIRA CORREA

IV - LEANDRO AUGUSTO MARQUES MELO

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM **ESTADO DE MINAS GERAIS** 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Acompanhamento,

gerenciar, supervisionar, acompanhar e deliberar sobre a utilização da Quadra/Ginásio Poliesportivo Geraldo Theodomiro Diniz, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento da utilização, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - Os membros da comissão não receberão qualquer remuneração adicional pelas atividades relacionadas na coordenação da utilização da Quadra/Ginásio Poliesportivo Geraldo Theodomiro Diniz, as quais deverão ser exercidas sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 23 de dezembro de 2024.

Falmin Andronde mogading PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255

